



# Prefeitura Municipal de Cedro do Abaeté

DECRETO No. 89/2014 - LEI No. 250/2013

Página: 00001

## ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeita, no uso de suas atribuições legais:

### DECRETA

ART. 1o. - Ficam abertos Créditos Suplementares as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R\$ 10.000,00 , distribuidos nas seguintes dotações :

02.05.02.15.452.0021.2053	ATIVIDADES DOS SERVIÇOS URBANOS MUNICIPAL	10.000,00
3.3.9.0.30.00	Material De Consumo - Ficha: 00207	10.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		<hr/> 10.000,00

ART. 2o. - Como Recursos a abertura de Créditos Suplementares autorizados no Art. 1o. deste decreto ficam, anuladas, parcial ou totalmente as seguintes dotações :

02.05.02.15.452.0021.2053	ATIVIDADES DOS SERVIÇOS URBANOS MUNICIPAL	10.000,00
4.4.9.0.51.00	Obras E Instalações - Ficha: 00210	10.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		<hr/> 10.000,00

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Cedro do Abaeté-MG, 03 de Setembro de 2014

Oldaira Maria de Andrade  
Prefeita